



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando à realização dos **Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB**, conforme instituído pela Lei Municipal nº 3.634, de 14 de maio de 2025, promovendo sua organização e execução anual nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo tem por finalidade reforçar a importância da efetiva realização dos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB, iniciativa criada por lei municipal com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a integração entre os estudantes da rede pública e particular de ensino e contribuir para a formação cidadã por meio dos valores do esporte. A legislação estabelece que os jogos poderão ser realizados anualmente, ao final do primeiro semestre, respeitado o calendário escolar, abrangendo alunos do Ensino Fundamental em modalidades individuais e coletivas.

Muito além da competição esportiva, os Jogos Escolares representam uma importante ferramenta de inclusão social, disciplina, trabalho em equipe, respeito às regras e desenvolvimento físico e emocional das crianças e adolescentes. Também proporcionam a descoberta de novos talentos esportivos, fortalecem o vínculo entre as unidades escolares e estimulam hábitos saudáveis desde a infância.

A realização do JEBB ainda contribui para aproximar famílias, professores e comunidade escolar, valorizando o ambiente educacional e incentivando o protagonismo dos estudantes. Além disso, movimenta os espaços esportivos do município e fortalece as políticas públicas voltadas ao esporte educacional, alinhando-se aos princípios constitucionais de promoção da educação, da cultura e do lazer.

Considerando que a Lei Municipal nº 3.634/2025 já instituiu oficialmente os Jogos Escolares de Barra Bonita e autorizou sua organização pelo Poder Executivo, espera-se que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, adote as medidas administrativas necessárias para incluir o evento em seu calendário anual, assegurando que estudantes de todas as escolas do município tenham a oportunidade de participar dessa importante iniciativa.



Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio à efetiva implementação dos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB, apelando ao Poder Executivo para que promova sua realização, em cumprimento à legislação municipal e em benefício da juventude barrabonitense.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 196 / 2026 - Chave de Validação: 4E6H565B-H5G8-SW99
ICNOH44PS ANZO ANILSIBS ENVI 111 - 92:21 9202/20/20



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4E6H565RH5G8SW99>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4E6H-565R-H5G8-SW99

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 196 / 2026 - Chave de Validação: 4E6H-565R-H5G8-SW99